

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 396 / 25


Rodrigo Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 25^a SO,
realizada em 02/06/2025

8 adendo

Presidente

Assunto: Gratificação para motoristas do transporte escolar

Ref: ____/2025

Bertioga, 16 de setembro de 2025.

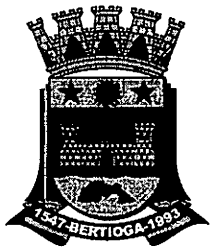
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito que seja avaliada a possibilidade de conceder gratificação aos motoristas do transporte escolar do município de Bertioga. Peço que a secretaria de Educação junto com a secretaria de Finanças apresente o impacto financeiro desta ação, que será irrisório, devido ao número de profissionais gratificados.

Embora os profissionais tenham ingressado no serviço público por meio de concurso para o cargo de motoristas, há anos, por necessidade da Prefeitura, cinco deles atuam



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

também como motoristas no transporte escolar, atendendo passeios, eventos e os alunos da APAE.

Essa função exige qualificações específicas, visto que os servidores que exercem essa atividade passam por cursos de capacitação e especialização, se diferenciando dos demais motoristas. Além da condução do veículo, eles também auxiliam no embarque e desembarque dos alunos, zelando pela segurança e pelo bem-estar dos estudantes durante todo o trajeto.

Ressalta-se ainda a previsão da Lei Complementar nº 003/2001, que dispõe que “o *serviço extraordinário prestado fora do exercício das atribuições ordinárias do cargo ou por absoluta dedicação e disponibilidade do servidor, poderá ser remunerado com acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, por deliberação da autoridade competente*”.

Assim, da responsabilidade ampliada desses profissionais, é de extrema justiça que se reconheça o desempenho das funções específicas, por meio da instituição de gratificação compatível com a atividade exercida.

Certa da importância dessa indicação, solicito envio deste documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia à Secretaria de Educação, à Secretaria de Administração e à Secretaria de Finanças.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Paulino Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário